

**MUNICÍPIO DA GUARDA****Aviso n.º 12950/2022**

*Sumário:* Reinício do procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal da Guarda.

Sérgio Fernando da Silva Costa, Presidente da Câmara Municipal da Guarda, torna público, que em reunião pública de 23 de maio de 2022, a Câmara Municipal da Guarda deliberou, por unanimidade, o reinício do procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal da Guarda, publicado no *Diário da República* através do Aviso n.º 14607/2019, de 19 de setembro, cujo prazo de conclusão foi prorrogado por mais 15 meses, conforme publicação no *Diário da República* através do Aviso n.º 19787/2020, de 4 de dezembro e, posteriormente, atualizado e publicado, em virtude das disposições legais de suspensão dos prazos de prescrição e de caducidade, resultante da legislação emitida decorrente da pandemia COVID-19, determinando o novo prazo de elaboração da Revisão do Plano até 29 de agosto de 2022, conforme Aviso n.º 7071/2022, de 7 de abril, fixando pela presente deliberação, nos termos e para os efeitos no disposto n.º 1 do artigo 76.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) publicado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, o prazo de 18 meses para a respetiva conclusão, contagem que iniciará a partir da data da publicação, com aproveitamento de todos os atos e documentos no âmbito do anterior procedimento.

Para a participação pública, nos termos do n.º 2 do artigo n.º 88 do mesmo diploma, é estabelecido o período de 15 dias úteis, contados a partir da publicação no *Diário da República*, podendo os interessados consultar a referida deliberação e documentos na página oficial da Câmara Municipal da Guarda em [www.mun-guarda.pt](http://www.mun-guarda.pt) e na Secção de Planeamento, nos dias úteis, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h00.

Os interessados podem apresentar eventuais sugestões e informações, que devam ser consideradas no procedimento, por escrito e dentro do prazo atrás referido, as quais deverão ser dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal da Guarda e realizadas por uma das seguintes formas: apresentadas presencialmente nas instalações desta Câmara Municipal, enviadas por via postal para Praça do Município, 6301-854 Guarda ou por via eletrónica para o *e-mail* [gab.urb@mun-guarda.pt](mailto:gab.urb@mun-guarda.pt).

14 de junho de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, *Sérgio Fernando da Silva Costa*.

**Deliberação**

Na sua reunião pública de 23 de maio de 2022, a Câmara Municipal da Guarda deliberou, por unanimidade, conforme proposto, aprovar:

- 1 — O reinício do procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal da Guarda;
- 2 — A fixação, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) de um prazo de 18 meses para a respetiva conclusão, prazo este cuja a contagem se iniciará a partir da data da publicação da presente deliberação no *Diário da República*;
- 3 — O aproveitamento de todos os atos praticados no procedimento de revisão que irá caducar no dia 29 de agosto de 2022, bem como a utilização de toda a documentação produzida, nomeadamente pareceres emitidos pelas diferentes entidades da administração central que integram a Comissão Consultiva, desde que os pressupostos de facto e direito se mantenham atuais e válidos;
- 4 — Manter a Comissão Consultiva constituída pelo Despacho n.º 188/2020, da Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, publicada no *Diário da República* n.º 4, 2.ª série, de 7 de janeiro;
- 5 — Estabelecer um novo período de participação de 15 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para participação preventiva com vista à formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que



devam ser consideradas no âmbito do procedimento, para efeitos do n.º 1 do artigo 76.º e do n.º 2 do artigo n.º 88 do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), constante do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

14 de junho de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, *Sérgio Fernando da Silva Costa*.

615429507